

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
REGISTRO: 260 / 02
AVERBAÇÃO: 057 / 25
PROTOCOLADO: 36088
DATA: 28/03/25

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Os membros filiados da Federação de Atletismo do Amapá e representantes de atletas, reunidos na Universidade Federal do Amapá, no dia 14 de fevereiro de 2025, deliberaram sobre a prestação de contas relativa ao exercício de 2024; acompanhadas do parecer fiscal; apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria ao exercício de 2024; apreciação do calendário anual de atividades desportivas da FAAP para 2025; apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2025; aprovação dos índices para participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2025 e Regulamentação para emissão de autorização de corrida de Rua (Permit).

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no bloco de Educação Física da Universidade Federal do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, os senhores presidentes dos clubes: Evandro da Costa Correa – Presidente da Associação de Atletismo Porta do Sol, Waldecy da Silva Trindade – Presidente do Clube de Atletismo Treino e Foco; representantes dos atletas: Julie Brito de Souza. Estiveram presentes ainda o treinador João Eli Silva do Santos, Arnaldo dos Santos Amorim e a senhora Barbara Cristina de Melo Miranda Trindade (diretora de Marketing da TF-Team). O presidente da FAAP, senhor Dilson Rodrigues Belfort, secretariou a AGO, iniciando os trabalhos em segunda chamada às 19:00h, considerando que na primeira chamada não teve quórum mínimo estabelecido em Estatuto para início da Assembleia. A leitura do edital foi dispensada, considerando o conhecimento do teor do mesmo por todos os presentes. Prosseguindo, o senhor Dilson Rodrigues Belfort colocou em pauta o primeiro item a ser discutido: **Apreciação de julgamento das contas relativas ao exercício de 2024, acompanhadas do parecer fiscal.** Foram apresentados os documentos contábeis incluindo, o balanço patrimonial, o DRE referente a toda movimentação financeira de 2024, ilustrando o maior superávit já obtido na entidade e ressaltou que todos os documentos relativos a movimentação financeira foi submetida ao conselho fiscal para apreciação e aprovação, havendo unanimidade na aprovação da demonstração contábil. O presidente destacou que os arquivos das notas fiscais, extratos bancários, recibos, livros razão e diário, balanço contábil feito pela Empresa de contabilidade Dias & Gomes, serão disponibilizados no site da FAAP, demonstrando assim, transparência em relação a toda movimentação financeira da entidade na gestão atual. Dando seguimento a ordem do dia, o segundo item a ser discutido foi a **Apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria relativo ao exercício de 2024**, o qual foi enviado aos presidentes de clubes e representantes de atletas previamente. O relatório foi aprovado por todos os membros presentes. O terceiro item discutido foi a **Apreciação do Calendário Anual de Atividades Desportivas da FAAP para 2025**, sendo que a proposta da Federação apresenta realização de todos os campeonatos inseridos no pacote das loterias caixa. O Presidente da FAAP destacou que os eventos do ano de 2024 foram todos realizados de maneira satisfatória, sendo realizadas todas as competições previstas. Adicionalmente o número de competições previstas foram superadas, sendo que foram realizadas 6 competições a mais, tendo em vista a execução de projeto de campeonatos pela lei de incentivo, o qual teve como patrocínio a empresa Pinheiro Neto Advogados. O calendário apresentado obteve a inclusão do campeonato aberto Master de atletismo, e sub14, sendo a proposta de calendário aprovada por todos os membros presentes. O quarto item a ser discutido foi a **Apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas**



pela FAAP em 2025. O presidente da FAAP apresentou os regulamentos para realização dos eventos de atletismo no ano de 2025, reduzindo o número de provas individuais que cada atleta pode participar, limitando duas provas individuais em todas as categorias. Foi sugerido a manutenção da bonificação em dinheiro para quebra de recordes de campeonatos adultos, sendo estabelecido os valores e regras no regulamento da competição. As propostas de regulamentos foram aprovadas por todos os membros presentes. O quinto item a ser discutido, foi a **Aprovação dos índices de participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2025**, ficou estabelecido a quarta colocação dos resultados de cada uma das provas do norte nordeste de 2024 como índice para o ano de 2025. Todos os membros presentes concordaram e aprovaram os índices de participação apresentados. Adicionalmente, foi destacado que os índices alcançados não garantem o custeio de passagem e hospedagem dos atletas, pois essa demanda fica dependente da disponibilidade orçamentaria da federação antes da competição. O último ponto a ser discutido foi a **Regulamentação para emissão de autorização corrida de rua (Permit)**. O presidente da FAAP expos que distintos organizadores de corridas de rua agendaram inúmeras corridas de rua no ano de 2024, porém não realizaram, causando assim, um prejuízo para a entidade e também a outros organizadores que ficaram impedidos de realizarem seus eventos devido ao agendamento de outras corridas que não aconteceram. Neste sentido, o presidente da FAAP, sugeriu que os agendamentos de corrida de rua tivessem o pagamento prévio de 50% (cinquenta por cento) do valor do permit para agendamento, e que o restante fosse pago na emissão da autorização, sendo o restante do pagamento realizado em até um mês antes da corrida, sendo obrigatória a apresentação do seguro dos atletas e comprovante de pagamento total para emissão da autorização. A proposta do presidente foi acatada por todos os membros presentes. Não tendo mais nada a tratar e encerrando a ordem do dia, eu, Dilson Rodrigues Belfort, agradeço a participação das entidades de práticas esportivas e dos representantes dos atletas presentes, encerrando a Assembleia Geral Ordinária. Assim, secretariei, transcrevi a presente Ata que vai assinada pelo presidente, dou por encerrada essa AGO.

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS	
REGISTRO:	260,01
AVERBAÇÃO:	017,25
PROTOCOLO:	36088
DATA:	28/03/25

Dilson Rodrigues Belfort

Dilson Rodrigues Belfort
Presidente da FAAP

Lista de Presentes

Referente a Ata de Assembleia Geral Ordinária – das filiadas da Federação de Atletismo do Amapá e representantes de atletas.

Os membros filiados da Federação de Atletismo do Amapá, reunidos no bloco de Educação Física da Universidade Federal do Amapá, no dia 14 de fevereiro de 2025, deliberaram sobre: a) a prestação de contas relativa ao exercício de 2024, acompanhadas do parecer fiscal; b) apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria ao exercício de 2024; c) apreciação do calendário anual de atividades desportivas da FAAP para 2025; d) apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2025; e) aprovação dos índices para participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2025; f) Regulamentação para emissão de autorização de corrida de rua (Permit). Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Universidade Federal do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores presidentes dos Clubes: Evandro da Costa Correa – Presidente da Associação de Atletismo Porta do Sol, Waldecy da Silva Trindade – Presidente do Clube de Atletismo Treino e Foco; representantes dos atletas: Julie Brito de Souza. Estiveram presentes ainda o treinador João Eli Silva dos Santos, Arnaldo dos Santos Amorim e a senhora Barbara Cristina de Melo Miranda Trindade (diretora de Marketing da TF-Team).

Arnaldo dos Santos Amorim	Arnaldo dos Santos Amorim
Dilson Rodrigues Belfort – Presidente da FAAP	Dilson Rodrigues Belfort
Barbara Cristina de Melo Miranda Trindade	Barbara Cristina de Melo Miranda Trindade
Julie Brito de Souza – Representante de atletas	Julie Brito de Souza
João Eli Silva dos Santos – Representante da AAPS	João Eli Silva dos Santos
Waldecy da Silva Trindade	Waldecy da Silva Trindade
Evandro da Costa Correa	Evandro da Costa Correa

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS	
REGISTRO:	260 / 03
AVERBAÇÃO:	017 / 25
PROTOCOLO:	36088
DATA:	28 / 03 / 25



CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

2º Ofício de Notas e Anexos



Dra. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabeliã e Oficial

CASAMENTO • NASCIMENTO • ÓBITO • AUTENTICAÇÃO • RECONHECIMENTO DE FIRMA • PROCURAÇÕES
ESCRITURAS • APOSTILAMENTO • REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA • REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que se encontra averbada, nesta serventia a Ata do dia 14/02/2025 da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA; A) APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024, ACOMPANHADAS DO PARECER DO CONSELHO FISCAL; B) APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024 E ASSUNTOS GERAIS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DA ATUAL PRESIDÊNCIA; C) APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA FAAP PARA 2025, POR PROPOSTA DA DIRETORIA; D) APRECIÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA FAAP EM 2025; E) APROVAÇÃO DOS INDICEIS PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS NORTE-NORDESTE NO ANO DE 2025; F) REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA (PERMIT) da FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP, sob o nº. AV. 017/R-260, fls. 151V do Livro 011-A de Pessoa Jurídica. Devidamente protocolado às 11h24min do dia 28/03/2025 no Livro 006-A, fls. 27, sob nº. 36088. **Tratamento de Dados Pessoais:** as partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos, mesmo assim dão seu expresse consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Macapá-AP, 28 de março de 2025.

O referido é verdade e dou fé.

Em test.º _____ da Verdade.

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto



Selo 00022309291135014900314
consulte a validade deste selo no site
extrajudicial.tjap.jus.br/consulta
Emolumento: R\$ 62,73 TSNR: R\$ 0,00 -
Valor Total: R\$ 62,73